

Excelentíssimo Senhor Presidente

Moção nº 20/2010

Trata-se de Moção de autoria do nobre Vereador Mário Marte Marinho Junior, que a Câmara Municipal de Sorocaba manifesta "APLAUSO ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, pelo Dia Nacional do Corretor de Imóveis, comemorado em 27 de agosto".

A propositura está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, a qual será encaminhada à "*Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única. Sendo rejeitada a deliberação, será arquivada*" (§§ 3º e 4º do art. 107 do RI).

Sob o aspecto legal nada a opor.  
Sorocaba, 24 de agosto de 2010.

Roberta dos Santos Veiga  
Assessora Jurídica

De acordo:

Márcia Pegorelli Antunes  
Consultora Jurídica